



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS/GO		
Processo nº 202600005009577		
1) DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2) DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS/GO		CNPJ: 01.763.614/0001-98
ENDEREÇO: Av. Pres. Costa e Silva, 425 - Centro		BAIRRO: centro
CIDADE/UF: CAMPO ALEGRE DE GOIAS/GO	CEP: 75795-000	TELEFONE: (64)3926-3000
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO	RG: Não se aplica	CPF: 890.318.2 21-91
ENDEREÇO: Avenida Álvaro Teixeira Filho, Qd. 06, Lt. 10, N. 294 – Setor Bela Vista	BAIRRO: centro	
CIDADE/UF:	CEP:	

CAMPO ALEGRE DE GOIAS/GO		75795-000
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR:		CPF:
DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO		890.318.221-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		
PREFEITO		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
AVENIDA ALVARO TEIXEIRA FILHO, QD. 06, LT. 10, N. 294 – SETOR BELA VISTA		CENTRO
CIDADE/UF:		CEP:
CAMPO ALEGRE DE GOIAS/GO		75795-000
E-mails:		TELEFONE:
tr-consultoria@hotmail.com gabinete@campoalegre.go.gov.br		(64)99623-4090
3) CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:		
BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA:	OPERAÇÃO:	CONTA CORRENTE:
4371-0	Não se aplica	13.858-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		
4) DENOMINAÇÃO DO OBJETO		
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:		
Apoiar a realização da 25ª ExpoCampo 2026, no Município de Campo Alegre de Goiás/GO, mediante a contratação da apresentação artística da dupla George Henrique & Rodrigo, a ser realizada no dia 01 de julho de 2026, no Parque de Exposições José Junqueira Franco, como forma de valorização da cultura popular, fortalecimento do calendário cultural e agropecuário municipal, incentivo ao turismo de eventos e promoção do desenvolvimento econômico local.		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
A presente proposta tem por finalidade viabilizar a contratação da apresentação artística da dupla George Henrique & Rodrigo durante a programação oficial da 25ª ExpoCampo 2026, evento tradicional integrante do calendário cultural, agropecuário e turístico do Município de Campo Alegre de Goiás/GO.		
A ExpoCampo ocorrerá entre os dias 28 de junho e 05 de julho de 2026, no Parque de Exposições José Junqueira Franco, reunindo atrações culturais, atividades ligadas ao agronegócio, exposição de		

animais, comércio local e apresentações artísticas.

O evento possui caráter gratuito e aberto ao público, com expectativa de aproximadamente 40.000 participantes ao longo dos oito dias de programação, considerando o histórico das edições anteriores, a capacidade do local e o fluxo regional de visitantes.

O recurso objeto deste convênio será destinado exclusivamente à contratação da seguinte apresentação artística:

DUPLA GEORGE HENRIQUE & RODRIGO

Data da apresentação: 01/07/2026

Duração mínima: 1h40min

Local: Parque de Exposições José Junqueira Franco

Despesas Inclusas no Cachê da Contratada: Logística de Transporte; Alimentação.

Da contrapartida da Proponente:

Ressalta-se que, além da despesa custeada com recursos do presente convênio, o Município de Campo Alegre de Goiás/GO disponibilizará, com recursos próprios, a título de contrapartida economicamente mensurável, a infraestrutura complementar necessária à realização da apresentação artística, conforme proposta comercial anexada aos autos, compreendendo:

- Rider Técnico;
- Hospedagem;
- Translado Local;
- Carregadores;
- Camarim;
- ECAD.

Tais despesas serão integralmente suportadas pelo Município, não integrando o objeto financiado pelo presente convênio nem compondo o valor do recurso estadual transferido, constituindo medidas complementares destinadas a viabilizar a adequada execução da apresentação artística.

Como meio de aferição da contrapartida municipal serão apresentados documentos comprobatórios, tais como notas fiscais, contratos, comprovantes de pagamento, empenhos, liquidações, relatórios de execução, registros fotográficos e demais documentos aptos a demonstrar a efetiva disponibilização dos itens de responsabilidade do Município.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES VINCULADAS

Meta 1:

Realizar a apresentação artística da dupla George Henrique & Rodrigo durante a ExpoCampo 2026.

Indicador:

Apresentação artística realizada.

Meta Física:

01 apresentação artística realizada.

Meio de Verificação:

- contrato;
- nota fiscal;
- registros fotográficos;
- vídeos;
- programação oficial do evento.

Atividades Vinculadas:

- formalização da contratação;
- acompanhamento da execução contratual;
- recepção da equipe artística;
- fiscalização da apresentação.

Meta 2:

Promover o acesso gratuito da população às atividades culturais da ExpoCampo 2026.

Indicador:

Evento realizado com acesso gratuito ao público.

Meta Física:

01 evento cultural realizado com participação estimada de aproximadamente 40.000 pessoas ao longo da programação.

Meio de Verificação:

- registros fotográficos;
- divulgação institucional;
- relatório final de execução.

Atividades Vinculadas:

- divulgação do evento;
- organização da programação cultural;
- disponibilização de acesso gratuito ao público.

Meta3:

Fortalecer o calendário cultural e turístico do Município.

Indicador:

Realização da programação artística prevista.

Meta Física:

01 atração artística de projeção nacional contratada e apresentada.

Meio de Verificação:

- contrato;
- nota fiscal;
- material de divulgação;
- registros audiovisuais.

Atividades Vinculadas:

- planejamento da programação;
- contratação da atração;
- acompanhamento da execução.

Meta4:

Avaliar os resultados da ExpoCampo 2026: Acompanhar os resultados da realização da ExpoCampo 2026, mediante levantamento de informações sobre participação do público e percepção dos impactos culturais, turísticos e econômicos do evento.

Indicador:

Público participante;

Pesquisa de satisfação do público;

Relatório de avaliação dos resultados do evento.

Meta Física:

Elaborar relatório de avaliação da ExpoCampo 2026 contendo informações sobre participação do público, percepção dos impactos do evento e resultados alcançados.

Meio de Verificação:

- Relatório de avaliação;
- Pesquisa de satisfação aplicada ao público;
- Relatório da comissão organizadora.

Atividades Vinculadas:

- Realizar levantamento do público participante;
- Aplicar pesquisa de satisfação durante o evento;
- Elaborar relatório final de avaliação dos resultados da ExpoCampo 2026.

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

O interesse recíproco entre o Estado de Goiás e o Município de Campo Alegre de Goiás consiste no fortalecimento das políticas públicas de cultura, turismo e desenvolvimento regional por meio do apoio à realização da 25ª ExpoCampo 2026, evento tradicional que integra o calendário cultural e agropecuário municipal.

A parceria contribui para a valorização das manifestações culturais populares, ampliação do acesso gratuito da população às atividades culturais e fortalecimento do turismo de eventos, promovendo benefícios sociais, econômicos e culturais para a comunidade local e regional.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A contratação da apresentação artística da dupla George Henrique & Rodrigo contribui diretamente para o fortalecimento da programação cultural da ExpoCampo 2026, ampliando o alcance do evento e incentivando a participação popular.

A iniciativa promove a democratização do acesso à cultura, fortalece a identidade cultural regional, estimula o turismo de eventos e gera movimentação econômica temporária para diversos segmentos produtivos do município.

A execução da proposta ocorrerá mediante conjugação de esforços entre o Estado de Goiás e o Município de Campo Alegre de Goiás, cabendo ao Estado o custeio da apresentação artística e ao Município a disponibilização da contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis necessários à plena realização do espetáculo.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da proposta compreende a população do Município de Campo Alegre de Goiás, visitantes de municípios vizinhos, produtores rurais, trabalhadores do setor agropecuário, famílias, estudantes, comerciantes, empreendedores e turistas interessados na programação da ExpoCampo 2026.

A estimativa de público é de aproximadamente 40.000 participantes ao longo dos oito dias do evento, considerando o histórico de público das edições anteriores, a tradição da festa na região e a capacidade operacional do Parque de Exposições José Junqueira Franco.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A realização de eventos culturais de grande porte exige investimentos significativos para contratação de atrações artísticas capazes de compor programação compatível com a relevância regional da ExpoCampo.

As limitações orçamentárias do Município dificultam a contratação de artistas de projeção nacional, o que pode comprometer a atratividade do evento, reduzir o fluxo de visitantes e limitar os impactos positivos esperados nas áreas de cultura, turismo e desenvolvimento econômico.

O apoio estadual permitirá ampliar a qualidade da programação cultural, fortalecer a tradição da ExpoCampo e potencializar seus benefícios para a população e para a economia local.

Embora o Município assuma diretamente os custos complementares necessários à realização do espetáculo, a contratação de atração artística de projeção nacional representa despesa de elevado impacto orçamentário, justificando o apoio estadual para viabilizar a programação cultural pretendida.

4.4.5 - Resultados Esperados

- Realização da apresentação artística da dupla George Henrique & Rodrigo durante a ExpoCampo 2026;
- Ampliação do acesso gratuito da população às atividades culturais;
- Fortalecimento do calendário cultural e agropecuário municipal;
- Incentivo ao turismo de eventos;
- Incremento temporário da atividade econômica local;
- Valorização das tradições culturais do Município;

- Fortalecimento das políticas públicas estaduais de cultura e turismo.
- Disponibilização, pelo Município, da infraestrutura complementar necessária à realização da apresentação artística, incluindo rider técnico, hospedagem, traslado local, carregadores, camarim e recolhimento do ECAD.
- Avaliação dos resultados culturais, turísticos e econômicos da ExpoCampo 2026, por meio de relatório consolidado elaborado pelo Município.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município conta com equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura e experiência prévia na execução de convênios semelhantes, estando apto a executar o objeto pactuado com transparência, eficiência e controle dos recursos públicos.

O Município disponibilizará equipe administrativa e operacional própria, bem como os bens e serviços que compõem a contrapartida municipal, assegurando condições adequadas para a execução integral do objeto.

5) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Formalização da contratação da apresentação artística	Antes de 28/06/2026	Até 30/06/2026
3ª	Realização da apresentação artística	01/07/2026	01/07/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio.

6) ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA 25ª EXPOCAMPO 2026, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO: ATRAÇÃO MUSICAL: DUPLA GEORGE	Cachê	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

HENRIQUE & RODRIGO Data da apresentação: 01/07/2026 Duração mínima: 1h40min Local: Parque de Exposições José Junqueira Franco Despesas Inclusas no Cachê da Contratada: Logística de Transporte; Alimentação.					
SUBTOTAL					R\$ 250.000,00
7) PLANO DE APLICAÇÃO					
CONCEDENTE		PROPONENTE		TOTAL	
R\$ 250.000,00				R\$ 250.000,00	
(duzentos e cinquenta mil reais)		Não financeira		(duzentos e cinquenta mil reais)	
8) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE					
Parcela Única (após assinatura do Convênio) R\$ 250.000,00					
9) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE					
A proponente não realizará contrapartida financeira em pecúnia mediante depósito em conta da parceria. Todavia, a título de contrapartida economicamente mensurável, o Município disponibilizará bens e/ou serviços necessários à execução do objeto, conforme Detalhamento do Objeto - Item 4.2 do presente plano de trabalho.					

10) PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO
Prefeito do Município de Campo Alegre de Goiás/GO
(documento assinado digitalmente)

11) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Grupioni Sertorio, Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/06/2026, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92357326** e o código CRC **C6B1E347**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009577



SEI 92357326